

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PEDIDO DE COTAÇÃO

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo, CNPJ: 07.258.863/0001-02, torna público o “Pedido de Cotação” para: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE DETECÇÃO/ALARME DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO/TESTES NO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO POR HIDRANTES E CASA DE BOMBAS**, conforme descrição abaixo:

#### 1. Objetivo

Prestação de serviços especializados em Manutenção Preventiva, Inspeção e Teste nos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio e Sistemas de Combate à Incêndio (Hidrantes e Casa de Bombas).

Abaixo segue o escopo básico e sistemas integrantes ao escopo:

- Manutenção Preventiva Mensal do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio
- Inspeção e Teste Trimestral do Sistema de Combate à Incêndio por Hidrantes e Casa de Bombas;

#### 2. Requisitos e atribuições da CONTRATADA

- Empresa registrada no CREA;
- Apresentar planejamento anual do trabalho;
- Prever relação de colaboradores autorizados prestar os serviços;
- Fornecimento de ART – CREA (Anotação de Responsabilidade Técnica), referente aos serviços efetivamente executados;
- Tempo de garantia mínimo de 90 dias de todos os serviços e equipamentos fornecidos à CONTRATANTE;
- Fornecer aos funcionários envolvidos diretamente nos serviços, todos os EPI's (equipamentos de proteção individual) que sejam necessários para a execução dos trabalhos;
- Esta prestação de serviço não inclui modificação ou ampliação do sistema, ou qualquer serviço, material ou equipamento que eventualmente seja necessário para restabelecer o funcionamento total e/ou parcial. Nestes casos um orçamento adicional será apresentado ao CONTRATANTE para execução mediante aprovação;
- Suporte técnico telefônico 24h por dia, 7 dias por semana.

#### 3. Normas técnicas

As inspeções, testes, manutenções e relatórios terão como base as normas abaixo:

- **N.F.P.A. - 72** - National Fire Protection Association;
- **N.F.P.A. - 25** - National Fire Protection Association;
- **A.B.N.T. - 17240** – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **A.B.N.T. - 10897** – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Normas e Recomendações dos Fabricantes dos Equipamentos.

#### 4. Manutenção preventiva do sistema de detecção e alarme

##### 4.1 Periodicidade

No mínimo, **1 (uma) visita por mês** no estabelecimento acima referido, em horário normal de trabalho para efetuar a manutenção preventiva, em data previamente acordada entre as partes.

#### **4.2 Avaliação Visual**

No decorrer do contrato, deverão ser visitadas todas as áreas protegidas pelo sistema, a fim de fazer uma avaliação visual de toda a instalação, verificando irregularidades, mudanças de layout operacionais, alterações de riscos, etc. Quaisquer irregularidades encontradas durante a avaliação visual deverão ser registradas e incluídas no relatório de manutenção do mês para que a CONTRATANTE providencie a regularização mediante orientação da CONTRATADA.

#### **4.3 Testes do Sistema**

Por ocasião destas visitas, deverão ser efetuados os serviços de testes e verificações de tensões no **Painel de Alarme** para avaliação do desempenho dos mesmos e de todos os dispositivos de campo.

Ainda, a rotina de testes para o sistema de detecção e alarme de incêndio, inclui:

- Ensaio funcional por amostragem dos detectores, sendo 25% da quantidade total a cada três meses, garantindo que 100% dos detectores sejam ensaiados no período de um ano.
- Ensaio funcional de 100% dos acionadores manuais do sistema, a cada três meses.
- Ensaio funcional de 100% dos avisadores sonoros e/ou visuais, a cada três meses.

001 - Casa de Bombas de incêndio com bomba elétrica

Bomba Principal= 7.5 CV

Bomba Jockey= 3 CV

012 - Hidrantes

001 - Painel de controle de alarme de incêndio

001 - Painel Repetidor

190 - Detector de Fumaça pontual

015 - Acionador manual de alarme de incêndio

015 - Sirene de alarme de incêndio

#### **4.4 Limpeza**

Deverão ser efetuadas limpezas e inspeções dos detectores, acionadores manuais (em lotes) e painel, conforme um plano a ser elaborado, de tal forma que dentro do período de 1 (um) ano, todos os componentes do sistema (detectores, acionadores etc.) sejam limpos e inspecionados ao menos uma vez.

#### **4.5 Relatório**

Deverá ser elaborado um relatório mensal, informando os serviços executados, e apontando todas as irregularidades encontradas e ações tomadas. Este relatório deverá ser assinado pelo técnico da CONTRATADA e pelo responsável da segurança da CONTRATANTE definido para acompanhar os serviços.

#### **4.6 Suporte Técnico**

Deverá estar incluso no escopo que a CONTRATADA efetuará suporte técnico por telefone para situações emergenciais, dúvidas de operação e procedimento, etc.

### **5. Inspeção e teste do sistema de combate à incêndio – trimestral – sistema de hidrantes/casa de bombas**

#### **5.1. Periodicidade**

Deverá ser executada 1 (uma) visita por **trimestre** em horário normal de trabalho, para efetuar a inspeção e teste do sistema.

#### **5.2. Avaliação Visual**

Realizar inspeção visual do Sistema de Combate à Incêndio, percorrendo as áreas protegidas e verificando irregularidades, suportes, fixações, obstruções, mudanças de layout operacionais, alterações de riscos, etc.

### **5.3. Testes no Sistema de Abastecimento (Casa de Bombas)**

Em cada visita a CONTRATADA deverá efetuar os testes de funcionamento manual e automático dos conjuntos moto-bomba principal, e do conjunto de pressurização por moto-bomba jockey. Deverão ser inspecionadas todas as sinalizações e operações dos painéis de acionamento dos conjuntos moto-bomba, assim como manômetros, pressostatos.

### **5.4. Inspeção Visual Abrigos e Acessórios - Hidrantes**

Em cada visita a CONTRATADA deverá realizar uma inspeção visual em todos os abrigos de hidrantes verificando a presença de seus respectivos acessórios, validade de teste hidrostático de mangueiras, sinalização, obstrução, vazamentos, etc. Qualquer não conformidade deverá ser apontada em relatório, juntamente com a respectiva ação recomendada por parte da CONTRATANTE.

### **5.5. Relatórios e Registros**

Trimestralmente a **CONTRATADA** deverá enviar um relatório referente aos serviços de inspeções e teste realizados nos sistemas de combate à incêndio, incluindo todas as recomendações necessárias para manter todo o sistema em condições operacionais conforme normas. Este relatório deverá ser assinado por engenheiro responsável.

## **6. Recebimento das propostas:**

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações:

- Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;
- Descrição dos serviços a serem executados, conforme detalhamento acima;
- Valor total do serviço;
- Validade da proposta;

O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 25 de abril de 2016.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: sandrasayuri@museuafrobrasil.org.br

## **7. Documentação da empresa vencedora da seleção**

**7.1.** A documentação da empresa vencedora da seleção deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, contendo:

- I - cópia do CNPJ;
- II - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais;
- III - Certificado de regularidade do FGTS - CRF;
- III - CREA da empresa;
- IV - outros documentos eventualmente requisitados a critério da Diretoria Administrativo-Financeira.

## **8. Condições de pagamento**

Os pagamentos serão realizados mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente ao serviço realizado.

## **9. Prazo**

**9.1.** Os serviços iniciar-se-ão na data da assinatura do contrato a ser celebrado com o proponente vencedor e serão prestados pelo prazo de 12 meses.

**9.2.** O serviço contratado poderá ter a sua vigência prorrogada, desde que haja interesse das partes e seja comprovada a manutenção da economicidade do contrato celebrado com o proponente vencedor.

**9.3.** A ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, inclusive quanto aos preços, ou revogar a seleção.

**10. Local de prestação do serviço:**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Portão 10 - Parque do Ibirapuera

São Paulo, 11 de abril de 2016.

Sandra Sayuri Wada  
Controladoria